



PORTARIA Nº 35/2021

Gramado, 10 de março de 2021.

DANIEL FERNANDO KOEHLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto *“contratação de empresa para prestação de serviços de terceirização da limpeza do imóvel sede da Câmara Municipal de Gramado, os quais se farão de forma pessoal por um número de 02 (duas) pessoas, vinculadas à CONTRATADA por todas as suas obrigações, especialmente as trabalhistas e previdenciárias, conforme descrição em termo de referência”*.

Daniel Fernando Koehler
Presidente